

## Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ofício GP nº 010/2023

04 de janeiro de 2023.

## Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 007/2023, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 44.626,07 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos), a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Extraordinária, consoante Artigo 181, do mencionado Regimento.

Respeitosamente,

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO **EXMO. SR. EDSON BUGANEME DD. PRESIDENTE** VIRADOURO - SP

NICIPAL DE VIRADOU

Valéria Bidoia Valverde **Auxiliar Administrativo** 



Fone: (17) 3392-8800



## Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

## PROJETO DE LEI № 007/2023, DE Q4 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 44.626,07 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos."

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 44.626,07 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos), para o Custeio do Projeto Renovar.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0106.2016.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 44.626,07

Artigo 2º) - Para cobertura desse crédito R\$ 44.626,07 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos), será por superávit financeiro de arrecadação do exercício anterior, através do CONDECA — Projeto Renovar — Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social — SEADS.

Artigo 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL



Fone: (17) 3392-8800





Gabinete do Prefeito CNPJ: 45.709.912/0001-75

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Vimos encaminhar a presente propositura que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 44.626,07 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos), para o Custeio do Projeto Renovar.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos Nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em Regime de Urgência Especial, em Sessão Extraordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

